



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 034/2025

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE JULHO DE 2025, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.

No dia nove de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Extraordinária, do 1º período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2025/2028, sob a presidência do Senhor Vereador Everton Romero - PSDB. O Presidente verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*, e após, a sessão foi declarada aberta. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica, não houve *Apresentação de Proposições* e nem *Explicações Pessoais*, conforme dispositivos regimentais da sessão extraordinária e, por essa razão, passou-se diretamente à *Ordem do Dia*. Passou-se à apreciação das seguintes proposições:

1 - PROCESSO Nº 447/2025. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2025. AUTORIA: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. ASSUNTO: A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA PASSA A TER OS ARTIGOS 19-A, 19-B E 19-C, QUE DISPÕEM SOBRE O PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANAMS. Foi realizada a leitura, pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, do primeiro artigo do projeto com emenda 009/2025, não houve nenhum vereador querendo discutir. Passou-se para votação com a **APROVAÇÃO EM SEGUNDO TURNO e TERMINATIVA em VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Renato Bossay – PSD, Reinaldo Kastanha – PSDB, Wezer Lucarelli – PSDB, Genivaldo Montana – PSD, Anna Saravy – PV, Nilson Pontim – PSDB, Edenilson Dittmar Jr – PL e Everton Romero – PSDB, com votos contrários dos Vereadores Juraci Jesus – PP, Fred Frank – PT, Valter Neves – PP, Marquinhos Taxista – PT e Sargento Cruz – PP. **2 - PROCESSO Nº 317/2025. PROJETO DE LEI Nº 025/2025 COM EMENDA. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 089, DE 30 DE JULHO DE 2001, QUE CRIOU O PARQUE NACIONAL DA LAGOA COMPRIDA, E DÁ**

6



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi solicitada a leitura, pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, do primeiro artigo do projeto com emenda, não houve nenhum vereador querendo discutir. Passou-se para votação com a **APROVAÇÃO EM SEGUNDO TURNO e TERMINATIVA em VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Wezer Lucarelli – PSDB, Renato Bossay – PSD, Marquinhos Taxista – PT, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP, Valter Neves – PP, Genivaldo Montana – PSD, Anna Saravy – PV, Edenilson Dittmar Jr – PL, Nilson Pontim – PSDB, Fred Frank – PT, Juraci Jesus – PP e Everton Romero – PSDB. Por fim e nada mais havendo a tratar, convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Ordinária do 2º período da 1ª sessão legislativa do quadriênio de 2025/2028 a ser realizada no dia 05 de agosto de 2025, 19h00, no Plenário "Estevão Alves Corrêa". E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 21 de julho de 2025.

**VER. EVERTON ROMERO – PSDB
PRESIDENTE**

**VER. VALTER NEVES - PP
VICE-PRESIDENTE**

**VER. GENIVALDO MONTANA - PSD
1º SECRETÁRIO**

**VER. ANNA SARAVY - PV
2º SECRETÁRIA**